



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 709/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica conserto e manutenção dos brinquedos no playground localizado na praça da rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os brinquedos da Praça localizada na rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda, encontram-se danificados e sem adequada estrutura para uso, o que coloca em risco a segurança das crianças que utilizam o local.

A referida solicitação faz-se necessária, pois o local costuma reunir crianças em momentos de lazer, contudo é necessário que seja efetuada manutenção contínua dos brinquedos de playgrounds localizados nas praças públicas do município.

O objetivo de um playground é promover a integração social e o bem-estar das crianças. Possibilitando a convivência mais ativa e saudável entre as crianças.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado conserto e manutenção dos brinquedos no playground localizado na praça da rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

